



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**  
**Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Gestão 2017/2020**

**PORTARIA N° 111/2020**

Dispõe sobre a **desincompatibilização de servidor público municipal efetivo**, para participação em pleito eleitoral e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 1º, inciso II, alínea I da Lei Complementar 64/90; **RESOLVE**:

**Art.1.** Conceder Licença a título de desincompatibilização à servidora do quadro de pessoal efetivo, ao Sr. **Manuel Edimilson Ramos Filho**, portador do RG nº 281705194, SSPDS-CE, CPF nº 782.545.663-72, ocupante do cargo Motorista lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para participar das eleições municipais como candidato a cargo eletivo.

**Art.2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 14 de agosto de 2020.

*Francisco Cipriano de Almeida*  
**Francisco Cipriano de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 14 de agosto de 2020, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)

*Rene da Silva Coelho*  
**Rene da Silva Coelho**  
**Procurador Municipal**